PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 03.02.2020
PRESIDENTE

LEI Nº. 4.781 - DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para firmar Convênios, Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros à entidade legalmente constituída, no exercício de 2020.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito do Município de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dracena autorizado a firmar convênios, termos de fomento ou colaboração para repassar subvenções sociais, com recursos próprios, durante o exercício de 2020, à Entidade abaixo relacionada, desde que atenda os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e esteja com as suas prestações de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores em ordem, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB	71.491,08

Parágrafo único – As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de janeiro de 2020.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

PC - 01
CM - 01

CAMARA MUNICIPAL PRES:MILTON POLON 30/JAN/2020 10:36 000064

MUNICÍPIO DE DRACENA

ERRATA

A Lei nº 4.781, de 27.01.2020, publicada na edição nº 8.172, fl 19, do Jornal Regional do dia 28.01.2020, onde se lê "Art. 3º" leia-se "Art. 2º".

A Lei nº 4.784, de 27.01.2020, publicada na edição nº 8.172, fl 22, do Jornal Regional do dia 28.01.2020, onde se lê "Art. 3º" leia-se "Art. 2º".

CÂMARA MUNICIPAL DE PANORAMA

RUA MARIA JOSEFA BARRETO, Nº 1.904 – CENTRO – CEP 17.660-000 – PANORAMA – SP.
Telefones – (18) – 3871.1299 – 3871.1211 – 3871.4088
CNPJ – 46.471.181/0001-99



PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DESTA CASA LEGISLATIVA EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 39 § 6º – CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANO/EXERCÍCIO 2.020

NOMECLATURA DO CARGO		VALOR
ELETIVO		
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA	Proj. Resolução 001/2.020 - 20/01/2.020	R$ 4.000,00
VEREADOR MEMBRO	Proj. Resolução 001/2.020 - 20/01/2.020	R$ 3.000,00

EFETIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA	VALOR
AUXILIAR DE SECRETARIA	40 HORAS	21	R$ 4.456,75
AUXILIAR DE SECRETARIA II	40 HORAS	18	R$ 3.820,07
CONTADOR	20 HORAS	20	R$ 4.244,52
TESOUREIRO	20 HORAS	15	R$ 3.183,39
FAXINEIRO	40 HORAS	11	R$ 2.334,49
VIGIA	Escala Semanal 12/36	11	R$ 2.334,49
PROCURADOR JURÍDICO	20 HORAS	20	R$ 4.244,52
APOSENTADO/INATIVO			R$ 5.355,02

VALOR DA REFERÊNCIA	R$ 212,22

Panorama-sp, 27 de Janeiro de 2.020.

Vilma Pereira Chiarari
CPF 300 526 318-50

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2019 A DEZ/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAIO/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	(a)	(b)
Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	182.301,83	79.974,23	87.369,74	88.945,11	77.475,28	101.325,96	78.745,88	76.663,40	87.309,05	81.700,65	81.700,96	129.402,92	1.093.546,99	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	60.231,62	59.069,07	60.231,62	59.530,75	60.231,62	60.231,62	60.231,62	60.231,62	60.231,62	60.231,62	60.231,62	60.231,62	720.729,98	0,00
Encargos Sociais	29.201,53	27.938,70	29.740,30	29.096,04	27.183,91	29.485,79	29.249,07	29.169,23	30.169,86	29.674,73	29.508,77	40.372,07	366.870,99	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	8.865,18	8.865,18	8.865,18	9.952,70	9.207,94	13.811,91	9.207,94	9.207,94	9.207,94	9.207,94	9.207,93	13.811,91	119.083,70	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	280.677,16	171.809,12	186.206,84	184.674,59	174.098,75	204.856,88	174.434,51	175.272,19	186.940,37	180.814,94	180.266,39	309.817,62	2.300.229,66	0,00
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	280.677,16	171.809,12	186.206,84	184.674,59	174.098,75	204.856,88	174.434,51	175.272,19	186.940,37	180.814,94	180.266,39	309.817,62	2.300.229,66	0,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.706.883,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.300.229,66	1,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.662.413,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.279.292,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.896.171,74	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Flora Rica

Anexo IX

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos próprios	
Transferências Constitucionais	
Outras receitas de impostos	

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das receitas	
Aplicação acima do limite	

FUNDEB	Valor
Transferências do FUNDEB	
Aplicações Financeiras	
Aplicação acima do limite	

LEI Nº 11.494, DE 20.06.07	Valor
Aplicação mínima de 60%	
Aplicação acima do limite	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Valorização						